

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**DECISÃO:** A Primeira Turma, **preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando a embargante ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dado à causa, a ser revertida em favor da parte contrária, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC c/c artigo 769 da CLT.**

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de 24.06.2021 (disponibilizado em 23.06.2021), na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de junho de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

**Processo Nº AP-0011469-16.2013.5.03.0087**  
Relator Adriana Goulart de Sena Orsini  
AGRAVANTE ALEXANDRE MAIELLO VON RONDON  
ADVOGADO MARIA APARECIDA BATISTA CAMPOS(OAB: 79528/MG)  
AGRAVADO PRODUMAN ENGENHARIA S/A  
ADVOGADO RONNEY CASTRO GREVE(OAB: 11791/BA)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ALEXANDRE MAIELLO VON RONDON

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**DECISÃO:** A Primeira Turma, **preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente sob ID. 78ef7a4, porque presentes os pressupostos objetivos e**

**subjetivos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a prescrição intercorrente, determinando o retorno dos autos à Vara de Origem para prosseguimento da execução, como se entender de direito. Custas pelos executados, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), ao final, nos termos do artigo 789-A, IV, da CLT.**

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de 24.06.2021 (disponibilizado em 23.06.2021), na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de junho de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

**Ata**  
**ATA 018 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**  
**PRIMEIRA TURMA**

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 08 de junho e encerramento às 23h59 do dia 10 de junho e a Sessão Telepresencial realizada no dia 14 de junho de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h (dezoito horas).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Geraldo Emediato de Souza

Participaram os Exmos. Desembargadores: Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

**Processos PJE Julgados:**

0000020-36.2012.5.03.0139 - AP  
0000039-46.2014.5.03.0018 - AP  
0000601-31.2011.5.03.0157 - AP  
0001540-66.2014.5.03.0137 - AP  
0001839-55.2013.5.03.0112 - ROT  
0001851-16.2012.5.03.0044 - AP  
0001982-35.2013.5.03.0018 - AP  
0002044-71.2011.5.03.0042 - AP  
0002758-88.2014.5.03.0183 - AP  
0010010-16.2020.5.03.0157 - AP  
0010011-92.2021.5.03.0083 - RORSum  
0010017-12.2021.5.03.0015 - RORSum  
0010017-50.2020.5.03.0143 - AIRO  
0010024-40.2015.5.03.0168 - AP  
0010026-72.2021.5.03.0047 - ROT  
0010037-62.2021.5.03.0060 - RORSum  
0010038-24.2020.5.03.0079 - RORSum  
0010041-25.2021.5.03.0020 - RORSum  
0010041-69.2021.5.03.0167 - RORSum  
0010041-89.2020.5.03.0010 - RORSum  
0010043-10.2020.5.03.0091 - RORSum  
0010047-89.2021.5.03.0001 - ROT  
0010048-21.2021.5.03.0148 - RORSum  
0010052-31.2021.5.03.0060 - ROT  
0010078-56.2021.5.03.0051 - ROT  
0010083-23.2017.5.03.0147 - ROT  
0010083-95.2017.5.03.0026 - AP  
0010084-85.2020.5.03.0055 - ROT  
0010091-41.2021.5.03.0185 - RORSum  
0010097-46.2021.5.03.0024 - ROT  
0010098-27.2021.5.03.0187 - RORSum  
0010101-76.2021.5.03.0091 - RORSum  
0010117-57.2021.5.03.0179 - RORSum  
0010120-30.2021.5.03.0173 - RORSum  
0010124-77.2021.5.03.0105 - RORSum  
0010133-60.2020.5.03.0077 - ROT  
0010145-22.2019.5.03.0041 - ROT  
0010146-28.2021.5.03.0173 - RORSum  
0010154-72.2021.5.03.0086 - RORSum  
0010156-56.2020.5.03.0028 - RORSum  
0010178-79.2018.5.03.0030 - ROT  
0010197-50.2021.5.03.0040 - RORSum  
0010209-11.2017.5.03.0103 - AP  
0010218-30.2020.5.03.0147 - ROT

0010221-89.2021.5.03.0004 - RORSum  
0010285-12.2017.5.03.0143 - AP  
0010286-07.2020.5.03.0138 - ROT  
0010287-16.2020.5.03.0033 - ROT  
0010314-43.2020.5.03.0083 - ROT  
0010327-80.2020.5.03.0135 - RORSum  
0010365-66.2020.5.03.0176 - RORSum  
0010371-46.2018.5.03.0143 - ROT  
0010386-52.2020.5.03.0108 - AP  
0010392-11.2020.5.03.0027 - RORSum  
0010405-76.2020.5.03.0102 - ROT  
0010409-95.2020.5.03.0011 - ROT  
0010412-97.2016.5.03.0073 - AP  
0010420-32.2020.5.03.0074 - RORSum  
0010420-40.2020.5.03.0136 - ROT  
0010421-06.2020.5.03.0013 - AP  
0010426-92.2020.5.03.0024 - RORSum  
0010442-11.2020.5.03.0068 - ROT  
0010460-40.2019.5.03.0012 - AP  
0010465-30.2020.5.03.0076 - RORSum  
0010486-81.2020.5.03.0051 - ROT  
0010488-42.2020.5.03.0151 - ROT  
0010506-30.2019.5.03.0141 - RORSum  
0010519-08.2020.5.03.0072 - ROT  
0010525-73.2020.5.03.0182 - AP  
0010527-54.2020.5.03.0049 - RORSum  
0010540-83.2020.5.03.0136 - ROT  
0010544-16.2020.5.03.0106 - ROT  
0010550-03.2015.5.03.0040 - AP  
0010560-58.2020.5.03.0109 - ROT  
0010635-19.2020.5.03.0135 - ROT  
0010638-08.2018.5.03.0114 - ROT  
0010642-85.2013.5.03.0028 - AP  
0010644-05.2019.5.03.0009 - AIRO  
0010648-13.2020.5.03.0072 - RORSum  
0010653-04.2020.5.03.0147 - ROT  
0010657-38.2020.5.03.0148 - RORSum  
0010659-55.2020.5.03.0003 - AP  
0010662-54.2018.5.03.0011 - RORSum  
0010664-38.2016.5.03.0029 - AP  
0010664-66.2020.5.03.0136 - ROT  
0010683-76.2020.5.03.0167 - RORSum  
0010689-81.2018.5.03.0061 - ROT  
0010690-75.2018.5.03.0058 - AP  
0010695-90.2020.5.03.0167 - ROT  
0010714-69.2018.5.03.0134 - AP

0010723-05.2019.5.03.0002 - ROT	0011969-13.2014.5.03.0131 - AP
0010725-41.2020.5.03.0001 - ROT	0012252-38.2016.5.03.0043 - AP
0010740-54.2019.5.03.0030 - ROT	0012296-41.2015.5.03.0092 - AP
0010765-77.2018.5.03.0135 - AP	0012339-10.2017.5.03.0091 - ROT
0010771-15.2020.5.03.0103 - ROT	0012595-47.2014.5.03.0029 - AP
0010782-32.2020.5.03.0010 - RORSum	0015400-73.1999.5.03.0004 - AP
0010785-69.2020.5.03.0112 - ROT	0074900-51.2005.5.03.0007 - AP
0010788-29.2017.5.03.0112 - ROT	0097400-06.2008.5.03.0008 - AP
0010795-34.2020.5.03.0009 - RORSum	0153000-16.2002.5.03.0107 - AP
0010800-68.2020.5.03.0005 - ROT	0207000-23.2009.5.03.0041 - AP
0010806-48.2020.5.03.0014 - RORSum	
0010817-25.2019.5.03.0075 - AP	<b><u>Embargos de Declaração Julgados - PJe:</u></b>
0010825-57.2020.5.03.0110 - RORSum	0000057-56.2014.5.03.0054 - AP
0010826-17.2020.5.03.0183 - RORSum	0000981-38.2011.5.03.0033 - AP
0010882-87.2017.5.03.0140 - AP	0010001-51.2017.5.03.0095 - AP
0010882-98.2020.5.03.0070 - ROT	0010010-93.2020.5.03.0002 - RORSum
0010886-23.2020.5.03.0075 - RORSum	0010013-45.2017.5.03.0134 - ROT
0010890-66.2018.5.03.0031 - ROT	0010054-07.2017.5.03.0071 - ROT
0010919-26.2019.5.03.0179 - ROT	0010055-67.2021.5.03.0033 - RORSum
0010958-79.2020.5.03.0052 - RORSum	0010072-89.2021.5.03.0070 - RORSum
0010968-86.2020.5.03.0129 - RORSum	0010220-25.2019.5.03.0053 - ROT
0010986-73.2019.5.03.0087 - ROT	0010227-04.2020.5.03.0046 - ROT
0010989-75.2019.5.03.0039 - ROT	0010335-49.2020.5.03.0073 - ROT
0011010-96.2020.5.03.0142 - RORSum	0010359-75.2020.5.03.0106 - ROT
0011064-10.2019.5.03.0009 - ROT	0010383-07.2020.5.03.0138 - RORSum
0011072-59.2019.5.03.0082 - ROT	0010384-96.2017.5.03.0008 - ROT
0011083-32.2020.5.03.0057 - RORSum	0010526-88.2020.5.03.0075 - RORSum
0011084-77.2019.5.03.0113 - AP	0010530-17.2020.5.03.0111 - RORSum
0011106-91.2020.5.03.0084 - RORSum	0010556-63.2020.5.03.0095 - AP
0011118-30.2017.5.03.0143 - AP	0010582-54.2019.5.03.0044 - RO
0011123-59.2017.5.03.0173 - AP	0010589-13.2019.5.03.0152 - RORSum
0011131-34.2019.5.03.0054 - AP	0010617-95.2020.5.03.0135 - ROT
0011171-06.2016.5.03.0156 - AP	0010640-54.2020.5.03.0066 - ROT
0011192-25.2019.5.03.0043 - ROT	0010673-54.2013.5.03.0142 - AP
0011264-31.2017.5.03.0027 - AP	0010684-19.2017.5.03.0021 - ROT
0011330-08.2016.5.03.0104 - AP	0010714-19.2020.5.03.0031 - ROT
0011366-59.2019.5.03.0164 - RORSum	0010753-35.2018.5.03.0015 - ROT
0011397-73.2019.5.03.0069 - RORSum	0010803-98.2020.5.03.0077 - ROT
0011414-14.2019.5.03.0036 - AP	0010879-73.2019.5.03.0137 - ROT
0011448-25.2015.5.03.0134 - AP	0010890-90.2019.5.03.0044 - ROT
0011487-86.2019.5.03.0035 - RORSum	0010902-86.2017.5.03.0105 - AP
0011499-63.2017.5.03.0070 - AP	0010909-36.2018.5.03.0140 - ROT
0011540-62.2019.5.03.0069 - AP	0010933-86.2019.5.03.0089 - ROT
0011667-09.2017.5.03.0024 - ROT	0010937-70.2019.5.03.0042 - ROT
0011687-70.2016.5.03.0109 - ROT	0011023-28.2019.5.03.0111 - ROT
0011886-84.2015.5.03.0026 - AP	0011035-36.2017.5.03.0071 - AP

0011068-62.2019.5.03.0004 - ROT  
 0011072-87.2019.5.03.0105 - ROT  
 0011093-87.2018.5.03.0173 - AP  
 0011237-18.2019.5.03.0079 - ROT  
 0011291-44.2017.5.03.0114 - ROT  
 0011672-06.2017.5.03.0097 - ROT  
 0012373-58.2016.5.03.0078 - AP  
 0066300-53.2006.5.03.0024 - AP

**Julgamento adiado PJe:**

0011814-90.2016.5.03.0017 - ROT  
 0010887-20.2020.5.03.0071 - ROT

**Retirados de Pauta PJe:**

0010814-98.2018.5.03.0077 - ROT  
 0010198-30.2020.5.03.0053 - ROT  
 0011477-66.2020.5.03.0145 - AP  
 0010077-83.2019.5.03.0005 - AP  
 0010788-18.2020.5.03.0017 - RORSum  
 0010086-38.2021.5.03.0017 - RORSum

**Sustentação oral Processos PJe:**

Alessandra Siqueira de Almeida Veras 0010442-11.2020.5.03.0068  
 Antonio Rogerio Bonfim Melo 0010550-03.2015.5.03.0040  
 Bianca Cristina Lopes Fonseca 0010083-23.2017.5.03.0147  
 Bruno Cardoso Pires de Moraes 0010218-30.2020.5.03.0147  
 Eduarda de Oliveira Trindade 0001982-35.2013.5.03.0018,  
 0011487-86.2019.5.03.0035  
 Francini Aparecida de Oliveira 0010405-76.2020.5.03.0102  
 Geraldo Emediado de Souza 0010789-51.2020.5.03.0001  
 Guilherme Nogueira Santos 0010723-05.2019.5.03.0002  
 Hebert Amancio dos Santos 0011397-73.2019.5.03.0069  
 Jorge Luiz Pimenta de Souza 0010740-54.2019.5.03.0030  
 Jucele Correia Pereira 0010365-66.2020.5.03.0176  
 Juliana Fernandes 0010083-95.2017.5.03.0026  
 Julio Cesar Valadares Dutra 0010788-29.2017.5.03.0112  
 Leonardo de Oliveira Nunes 0010704-65.2020.5.03.0001  
 Luis André Martins da Costa Vasconcelos 0011687-  
 70.2016.5.03.0109, 0010662-54.2018.5.03.0011, 0011064-  
 10.2019.5.03.0009, 0010409-95.2020.5.03.0011, 0010989-  
 75.2019.5.03.0039  
 Marco Aurélio Freitas 0010814-98.2018.5.03.0077  
 Marco Túlio Fonseca Furtado 0011010-96.2020.5.03.0142  
 Marcos Ferreira de Moraes da Silva 0010882-98.2020.5.03.0070  
 Paulo Roberto Lobato dos Santos 0010814-98.2018.5.03.0077  
 Ronaldo Maurilio Cheib 0010806-48.2020.5.03.0014

Savio Brant Mares 0010638-08.2018.5.03.0114  
 Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares 0010083-  
 95.2017.5.03.0026  
 Thales Cavalcanti Soares 0010989-75.2019.5.03.0039, 0010084-  
 85.2020.5.03.0055, 0010544-16.2020.5.03.0106,  
 Youssef Georges Saifi 0010078-56.2021.5.03.0051

Assistiu ao julgamento o Advogado Roberto Duarte 0001540-  
 66.2014.5.03.0137 – AP

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos do dia, registrando que são mais de 487.000 mortes acumuladas no Brasil pela Covid. Estamos tendo alguma tendência de agilização das vacinas, pelo menos em Minas Gerais e em São Paulo. O Governador de São Paulo disse que até setembro, espera que todos os moradores do Estado de São Paulo estejam vacinados e, Minas Gerais, me parece que é outubro. Quer dizer, é uma boa notícia, diante da perspectiva que nós tínhamos, que até o final do ano nós não teríamos todos os brasileiros vacinados. Tomara que os outros Estados sigam esta orientação, para que a gente consiga um a melhora nesse estado de pandemia. De qualquer forma, consignamos nossos sentimentos às famílias dos mortos, por causa da pandemia, sabendo que muitas dessas mortes poderiam ter sido evitadas com a vacinação mais rápida, mais eficaz. Quero registrar ainda o nosso sentimento pelo falecimento do Dr. Lay Freitas, que aconteceu ontem, devendo ser enviado o ofício à família enlutada. Quero também antecipar o registro dos aniversariantes da semana, porque no dia 17 a Dra. Adriana faz aniversário, desejando a ela muitos anos de alegria, de saúde, de felicidade, sempre com o mesmo brilhantismo. Desejo a ela e a todos os nossos colegas, principalmente, saúde para eles e para a família. O Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault solicitou registro de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Dirce Machado Santos, mãe do Exmo. Juiz Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Dr. Marco Túlio Machado Santos. Também solicitou registro de congratulações com a gestora do Programa Trabalho Infantil, a Desembargadora e Professora Adriana, que fez uma palestra brilhante, a respeito do tema, que ela sempre se dedicou, não apenas no Tribunal, mas na Faculdade de Direito da UFMG. Registrou também os lançamentos dos livros “Black Mirror - Direito e Sociedade, de Rodrigo de Lacerda Carelli”, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, “O Mundo do Trabalho e a 4ª Revolução Industrial, homenagem ao Professor Márcio Túlio Viana”,

coordenado pelo professor Cláudio Jannotti da Rocha e também pela Helena Emerick Abaurre e Lorena Vasconcelos Porto, e, por fim, "Trabalho e Subjetividade no Ultracapitalismo", do Juiz Márcio Toledo Gonçalves. A Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, solicitou registro de profundo pesar pelo falecimento do Professor Raul Soares de Barros Neto, determinando o envio de ofício à família enlutada. As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Procuradora Dra. Adriana Augusta de Moura Souza e da OAB-MG e AMAT representadas pelos advogados Dr. Ronaldo Cheib e Marco Antônio de Freitas. Foi aprovada à unanimidade ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma TRT da 3ª Região

## Despacho

### Processo Nº ROT-0010118-96.2018.5.03.0001

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRENTE	CLARO S.A.
ADVOGADO	GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES(OAB: 149207/SP)
RECORRIDO	CLARO S.A.
ADVOGADO	GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES(OAB: 149207/SP)
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CLARO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

#### INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault,

Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos etc.

Chamo o feito à ordem, por verificar a necessidade de regularização

do processamento do feito.

A última decisão proferida pelo d. Juízo *a quo*, no Id f17f95e, havia determinado o sobrestamento da tramitação processual, em cumprimento a decisão liminar proferida no bojo da Reclamação Constitucional n. 43.191, juntada no Id d0687f4.

Entretanto, em consulta ao portal eletrônico do E. STF, verifica-se que referida decisão liminar foi objeto de reconsideração pelo Exmo. Ministro Ricardo Lewandowski, em 30/04/2021, que julgou prejudicado o pedido formulado na Reclamação Constitucional n. 43.191.

Desse modo, determina-se à Secretaria da Turma que proceda à juntada aos presentes autos eletrônicos de cópia da decisão extintiva da Reclamação Constitucional n. 43.191, proferida em 30/04/2021, não mais persistindo razões para o sobrestamento. Verifica-se, ainda, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** opôs embargos de declaração (Id d3ad707), os quais não foram apreciados na origem. Com efeito, a decisão de Id 0f367c2 julgou apenas os embargos de declaração opostos pela parte Reclamada. Ainda, em que pese a interposição de recurso ordinário por ambas as partes (Id 5210858 e64f5efe), apenas a parte autora foi intimada para apresentar contrarrazões (Id9902e65).

Destarte, determino a conversão do julgamento em diligência, com o retorno dos autos à origem para a apreciação dos embargos de declaração opostos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (Id d3ad707) e novas intimações das partes, para a regularização do processamento do feito, como se entender de direito.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de junho de 2021.

Luiz Otávio Linhares Renault

Desembargador(a) do Trabalho"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT de 24.06.2021 (disponibilizado em 23.06.2021), na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de junho de 2021.

TANIA DROSGHIC ARAUJO MERCES

### Processo Nº AP-0010822-08.2020.5.03.0109

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
AGRAVANTE	MAURO MACHADO
ADVOGADO	FREDERICO POLTRONIERI ANDRADE CRUZ(OAB: 150601/MG)
AGRAVADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL